



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Rua Augusto Luna, nº 45, Centro, Jacaraú-PB, CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03
Telefone: (83) 98727-6211 | E-mail: chefiadegovernopmj@gmail.com | Site: www.jacarau.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Volume: 2 - Número: 20-A, de 6 de Março de 2025

Assinado eletronicamente por: Glawcemir Espínola de Farias
CPF: ***.599.064-** em 20/03/2025 15:33:12 - IP com n°: 192.168.1.136
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1387





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 20-A, de 6 de Março de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO:
17/2025**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: ELABORAÇÃO DE DEFESAS E O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, CONTRATOS, LICITAÇÕES, ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, DENTRE OUTROS. PRESTAR CONSULTORIA JURIDICA AO ENTE PÚBLICO, SOBRE TEMAS RELEVANTES DE INTERESSE DE ADMINISTRAÇÃO, ELAB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 120.000,00.**

Jacaraú - PB, 04 de Março de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 20-A, de 6 de Março de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE :
17/2025**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: ELABORAÇÃO DE DEFESAS E O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, CONTRATOS, LICITAÇÕES, ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, DENTRE OUTROS. PRESTAR CONSULTORIA JURIDICA AO ENTE PÚBLICO, SOBRE TEMAS RELEVANTES DE INTERESSE DE ADMINISTRAÇÃO, ELAB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/03/2025.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 20-A, de 6 de Março de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS:
17/2025**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: ELABORAÇÃO DE DEFESAS E O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, CONTRATOS, LICITAÇÕES, ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, DENTRE OUTROS. PRESTAR CONSULTORIA JURIDICA AO ENTE PÚBLICO, SOBRE TEMAS RELEVANTES DE INTERESSE DE ADMINISTRAÇÃO, ELAB; DESIGNO os servidores Antônio Fernandes Alves Bezerra, Secretário de Administração, como Gestor; e Procurador Geral, Francisco Meira, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00017/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.**

Jacaraú - PB, 04 de Março de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 20-A, de 6 de Março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE CONTRATO: 17/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: ELABORAÇÃO DE DEFESAS E O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, CONTRATOS, LICITAÇÕES, ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, DENTRE OUTROS. PRESTAR CONSULTORIA JURIDICA AO ENTE PÚBLICO, SOBRE TEMAS RELEVANTES DE INTERESSE DE ADMINISTRAÇÃO, ELAB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS DO MUNICIPIO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E DE APOIO ESPECÍFICO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00042/2025 - 04.03.25 - BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 120.000,00.

